CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS AMERIOS

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº 2766 Páginas: 02
Data: 11 / 01 / 2019
Ass. Responsável:

PARECER

DA: CIS/AMERIOS - Diretoria Executiva

PARA: Todos os Prefeitos e a Prefeita

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS eleita em Assembleia Geral de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre Rios - AMERIOS, dia 04/12/2017 o qual assumiu automaticamente no dia 01/01/2018, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2018.

"Analisamos o presente processo de Prestação de Contas do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS", referente ao exercício financeiro de 2018, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Balanço Patrimonial; e
 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas do CIS/AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.

2. A documentação legal suporte, memória de cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do CIS/AMERIOS, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento da mesma, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2018, encontram-se devidamente arquivados na Associação.

3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2018 foram efetuados com observância ao Principio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.° 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2018, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

"É o nosso Parecer."

Maravilha/SC, 5 de fevereiro de 2019.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza
Presidente da AMERIOS

Ronaldo Luiz Senger
Prefeito de Bom Jesus do Oeste

Rosimar Maldaner
Prefeita de Maravilha

Luciano Franz
Prefeito de Cunhataí